			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/ 2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 222 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 588 /2022

URGENTE

EM 16 / 02 / 22

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria competente, a inclusão dos Frentistas de postos de Combustíveis nos grupos prioritários para recebimento das vacinas contra o COVID-19.

Rio Grande, 16 de Fevereiro de 2022.

Dejair Viana Pedra

Dejair Viana Pedra
Vereador do MDB

Justificativa: Em Plenário.